

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 244, de 17 de julho de 2003.

Aprova o recebimento de doação de Imóvel.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o recebimento da doação de um Imóvel, com área de 7.422 m², localizado no Município de Coxim - MS, objeto de Registro nº 19.473, no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Coxim - MS, destinado a edificação do prédio de Unidade Universitária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar a incorporação do Imóvel ao patrimônio da UEMS.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS